



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 039/2018

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Srº. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **LEANDRO SANTANA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria municipal de Agricultura, Tomar as devidas providências, no sentido de distribuir mudas de café aos produtores.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois além dos produtores estarem recebendo uma muda de qualidade essa iniciativa visa incentivar o cultivo do café, e ainda garantir a rentabilidade do produtor. E que essas mudas sejam adquiridas no nosso município, pois assim estará aumentando a produção e o faturamento das famílias que trabalham nesse ramo.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 13 Setembro de 2018.**

  
**LEANDRO SANTANA DA SILVA**  
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS  
PROCESSO Nº: 0186 / 2018 DATA: 13/09/2018

AUTOR:  
LEANDRO SANTANA DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

Encaminha indicação nº 039/2018.